

RECTIFICAÇÕES**Rectificação à Directiva 2006/7/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Fevereiro de 2006, relativa à gestão da qualidade das águas balneares e que revoga a Directiva 76/160/CEE**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 64 de 4 de Março de 2006)

Na página 44, no n.º 2 do artigo 15.º:

em vez de: «2. A Comissão apresentará até Março de 2010, ...»,

deve ler-se: «2. A Comissão apresentará até 24 de Março de 2010, ...».

Rectificação à Directiva 73/23/CEE do Conselho, de 19 de Fevereiro de 1973, relativa à harmonização das legislações dos Estados-Membros no domínio do material eléctrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 77 de 26 de Março de 1973)

(Edição especial portuguesa, capítulo 13, fascículo 2)

Na página 183, no artigo 1.º:

em vez de: «..., e entre 75 V e 1 000 V para a corrente contínua, ...»,

deve ler-se: «..., e entre 75 V e 1 500 V para a corrente contínua, ...».
